



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação: 102/2018

Autor: Vereadora Bianca Sampaio Diniz

PROCOLO GERAL
Proc. nº 3265
Folha nº 02/14
Data: 20/06/2018
Rubrica: [assinatura]

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, AÍLTON BASÍLIO MARQUES, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam tomadas providências junto ao DETRO – RJ, visando melhorar a qualidade do transporte coletivo de passageiros, prestado pela Viação falcão, entre Porto Real x Resende e Porto Real x Volta Redonda.

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo, o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, prestado pela Viação Falcão, tem sido alvo de reclamações dos usuários.

Ocorre, que após a paralisação dos caminhoneiros, o número de reclamações aumentaram consideravelmente, uma vez que os horários de ônibus que foram reduzidos durante a paralisação, com o intuito de economizar combustível, não foram normalizados após o término da paralisação. Há relatos de diversos usuários, que a linha que realiza o itinerário Porto Real x Resende e que deveria sair a cada 30 minutos, tem operado com intervalo de 1 hora, durante grande parte do dia, e os horários dos ônibus que realizam o itinerário Porto Real X Volta Redonda, algumas vezes ao dia, foram ainda mais reduzidos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal, tome providências junto ao DETRO –RJ, visando melhorar a qualidade dos serviços de transporte público intermunicipal, prestados pela Viação Falcão, nos itinerários de Porto Real x Resende e Porto Real x Volta Redonda.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e ainda esperando atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, antecipo os agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROCOLO
Nº: 0157/2018 Fls.: 01
Data: 12/06/2018